



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.078 - DE 19 DE MARÇO DE 1993

EMENTA: Define o Currículo Pleno do Curso de Graduação em Nutrição, na forma da Res. nº 36/74 do Conselho Federal de Educação.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 19 de março de 1993, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - O Curso de Graduação em Nutrição compreenderá:

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS, oriundas das matérias do Currículo Mínimo e da Instituição, a saber:

Biologia I	CB-0140
Anatomia Geral	CB-0301
Histologia e Embriologia	CB-0606
Bioquímica Geral	CB-0421
Farmacologia	CB-0405
Fisiologia Humana	CB-0427
Microbiologia e Imunologia	CB-0201
Parasitologia Humana	CB-0219
Patologia Geral	CB-0205
Administração e Políticas em Saúde Pública	CS-1038
Bioestatística e Estatística Vital	CS-1036
Epidemiologia Geral e da Nutrição	CS-1037
Saneamento	TE-0353
Antropologia Biocultural	FH-0921
Desenvolvimento de Comunidade	SE-0737
Economia Aplicada à Nutrição	SE-0372
Elementos de Sociologia	FH-0231
Fundamentos da Produção de Alimentos	CS-1040
Psicologia das Relações Humanas	FH-0589
Higiene e Vigilância Sanitária dos Alimentos	CS-1039
Microbiologia dos Alimentos	TE-0666
Bromatologia	CS-0731
Tecnologia dos Alimentos	TE-0637
Dietética	CS-1042
Dietoterapia	CS-1013
Fisiopatologia da Nutrição	CS-1043
Nutrição Básica Humana	CS-1012
Nutrição Materno Infantil	CS-1022
Patologia da Nutrição	CS-0903
Técnica Dietética	CS-1041
Avaliação Nutricional e Nutrição em Saúde Pública	CS-1044
Educação Nutricional	CS-1045
Administração dos Serviços de Alimentação	CS-1046
Deodontologia da Nutrição	CS-1050
Metodologia da Pesquisa	FH-0811
Portugues Instrumental	LA-0162



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

Resolução nº 2.078/93-CONSEP

-4-

PLINAS DA INSTITUIÇÃO, de caráter obrigatório, a saber:

A. Disciplinas Especiais

A.1 Educação Física, conforme o disposto no art. 5º desta Resolução.

B. Disciplinas da Instituição

B.1 Deontologia da Nutrição

B.2 Metodologia da Pesquisa

B.3 Português Instrumental

B.4 Farmacologia

B.5 Antropologia Biocultural

B.6 Trabalho de Conclusão de Curso

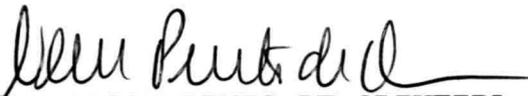
Art. 8º - O Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição estabelecerá o número mínimo de disciplinas, carga horária e créditos para a integralização do presente Currículo, ouvidos os Departamentos envolvidos, de acordo com o previsto no Regimento Geral, artigo 61 e 62.

PARAGRAFO ÚNICO: O Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição baixará Resolução definindo a carga horária e os créditos das disciplinas que integram este Currículo, obedecidos os limites estabelecidos na Resolução nº 1.102/84-CONSEP e Portaria Ministerial nº 159/65.

Art. 9º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas a Resolução nº 570/79, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa.

Reitoria da Universidade Federal do Pará,

19 de março de 1993.


Prof. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente do

Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

A N E X O I

DEMONSTRATIVO DA CORRESPONDÊNCIA ENTRE MATÉRIAS DO CURRÍCULO MÍNIMO E DISCIPLINAS DO CURRÍCULO PLENO

Curso: **Nutrição**

Centro: CIÊNCIAS DA SAÚDE

Carga Horária Total:

Créditos: 150

MATÉRIAS	DISCIPLINAS	CH	Cr
BIOLOGIA	Biologia I	90	05
CIÊNCIAS MORFOLÓGICAS	Anatomia Humana	120	05
	Histologia e Embriologia	90	04
CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS	Bioquímica Geral	90	05
	Fisiologia Humana	90	04
PATOLOGIA	Microbiologia e Imunologia	90	04
	Parasitologia Humana	90	04
	Patologia Geral	60	03
CIÊNCIAS DA SAÚDE PÚBLICA	Administração e Políticas em Saúde Pública	75	04
	Bioestatística e Estatística Vital	90	05
	Epidemiologia Geral e da Nutrição	60	03
	Saneamento Básico	45	03
CIÊNCIAS SOCIAIS E ECONÔMICAS	Desenvolvimento de Comunidade	60	04
	Economia Aplicada à Nutrição	60	04
	Elementos de Sociologia	60	04
	Fundamentos da Produção de Alimentos	60	03
	Psicologia e Relações Humanas	60	04
HIGIENE DOS ALIMENTOS	Higiene e Vigilância Sanitária dos Alimentos	90	05
	Microbiologia dos Alimentos	60	03
BROMATOLOGIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS	Bromatologia	90	04
	Estágio Supervisionado em Bromatologia	90	02
	Tecnologia dos Alimentos	75	03
CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	Dietética	75	04
	Dietoterapia	120	06
	Estágio Supervisionado em Coletividade Sadia	210	04
	Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica	210	04
	Fisiopatologia da Nutrição	90	05
	Nutrição Humana	90	05
	Nutrição Materno Infantil	90	05
	Patologia da Nutrição	60	03
	Técnica Dietética	120	06
NUTRIÇÃO APLICADA	Avaliação Nutricional e Nutrição em S.Pública	150	10
	Educação Nutrição Nutricional	60	03
	Estágio Supervisionado em Nutrição em S.Pública	210	04
ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	Administração dos Serviços de Alimentação	120	06

CURRÍCULO MÍNIMO: Carga Horária Total:**OBS:** Conforme o Art. 3º da Res. nº 1.102/84-CONSEP, a carga horária do Estágio Supervisionado que extrapola os 1/10 não será computada para a Integralização Curricular.

l

CURRÍCULO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO

CONTABILIDADE ACADÊMICA

CCT: 3.705

CeT : 168

CURRÍCULO PLENO	Catga Horária				Créditos				
	SEM.	Semanal				AT	AP	O	T
		AT	AP	O	T				
Disciplinas Obrigatórias do Currículo Mínimo									
Biologia I	90	04	02	-	06	04	01	-	05
Anatomia Humana	120	02	06	-	08	02	03	-	05
Histologia e Embriologia	90	02	04	-	06	02	02	-	04
Bioquímica Geral	90	04	02	-	06	04	01	-	05
Fisiologia Humana	90	02	04	-	04	02	02	-	04
Microbiologia e Imunologia	90	02	04	-	06	02	02	-	04
Parasitologia Humana	90	02	04	-	06	02	02	-	04
Patologia Geral	60	02	02	-	04	02	01	-	03
Administração e políticas em Saúde Pública	75	03	02	-	05	03	01	-	04
Bioestatística e Estatística Vital	90	04	02	-	06	04	01	-	05
Epidemiologia Geral e da Nutrição	60	02	02	-	04	02	01	-	03
Saneamento Básico	45	03	-	-	03	03	-	-	03
Desenvolvimento de Comunidade	60	04	-	-	04	04	-	-	04
Economia Aplicada à Nutrição	60	04	-	-	04	04	-	-	04
Elementos de Sociologia	60	04	-	-	04	04	-	-	04
Fundamentos da Produção de Alimentos	60	02	02	-	04	02	01	-	03
Psicologia e Relações Humanas	60	04	-	-	04	04	-	-	04
Higiene e Vigilância Sanitária dos Alimentos	90	04	02	-	06	04	01	-	05
Microbiologia dos Alimentos	60	02	02	-	04	02	01	-	03
Bromatologia	90	02	04	-	06	02	02	-	04
Tecnologia dos alimentos	75	02	03	-	05	02	01	-	03
Dietética	75	03	02	-	05	03	01	-	04
Dietoterapia	120	04	04	-	08	04	02	-	06
Fisiopatologia da Nutrição	90	04	02	-	06	04	01	-	05
Nutrição Humana	90	04	02	-	06	04	01	-	05
Nutrição Materno Infantil	90	04	02	-	06	04	01	-	05
Patologia da Nutrição	60	02	02	-	04	02	01	-	03
Técnica Dietética	120	04	04	-	08	04	02	-	06
Avaliação Nutricional e Nutrição em S.Pública	150	08	04	-	10	08	02	-	10
Educação Nutricional	60	02	02	-	04	02	01	-	03
Administração dos Serviços de Alimentação	120	04	04	-	08	04	02	-	06
Estágio Supervisionado em Bromatologia	90	-	-	06	06	-	-	02	02
Estágio Supervisionado em Coletividade Sadia	210	-	-	14	14	-	-	04	04
Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica	210	-	-	14	14	-	-	04	04
Estágio Supervisionado em Nutrição em Saúde Pública	210	-	-	14	14	-	-	04	04
Disciplinas da Instituição									
Deontologia da Nutrição	30	02	-	-	02	02	-	-	02
Farmacologia	90	04	02	-	06	04	01	-	05
Metodologia da Pesquisa	60	02	02	-	04	02	01	-	03
Portugues Instrumental	60	02	02	-	04	02	01	-	03
Antropologia Biocultural	45	03	-	-	03	03	-	-	03
Trabalho de Conclusão de Curso	60	-	-	04	04	-	-	01	01
Disciplina Especial									
Educação Física	60	-	04	-	04	-	01	-	01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Resolução nº 2.078/93-CONSEP

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA FUNCIONALIDADE CO CURRÍCULO PLENO

I - TEMPO ÚTIL, de acordo com a Resol. nº 36/74 - CFE

- 1 - Tempo útil: 2.880 hs
- 2 - Tempo de integralização - Mínimo - 06 semestres
Médio - 08 semestres
Máximo - 12 semestres
- 3 - Limite semestral: Mínimo - 240 hs
Médio - 320 hs
Máximo - 480 hs

II - TEMPO DE DURAÇÃO, de acordo com a Resol. 1.102/84 - CONSEP

1. Currículo Pleno:

Tempo útil + até 30%

2.880 hs + 864 = 3.744 hs

Tempo previsto = 3.705 hs 3.744 hs

2. Currículo Mínimo:

As disciplinas devem situar-se na faixa de 60 a 80% do

Tempo previsto de duração total do Curso

Limites de CH do CM: entre 2.223 e 2.964 hs

CH prevista para o CM: 2,950 hs (Anexo I)

III - Tempo previsto de Duração do Currículo Pleno (ANexo II)

- 1 - Carga Horária Total: 3.705 hs
- 2 - Nº de Créditos : 168 créditos

f



SERVICO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

Resolução nº 2.078/93 - CONSEP

-2-

Educação Física	ED-0415
Trabalho de Conclusão de Curso	CS-1035
Estágio Supervisionado em Bromatologia	CS-9732
Estágio Supervisionado em Coletividade Sadia	CS-1047
Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica	CS-1043
Estágio Supervisionado em Nutrição em Saúde Pública	CS-1049

- Art. 2º - Sem prejuízo no cumprimento do disposto no artigo anterior, o aluno poderá pelo exercício da monitoria, em quaisquer das disciplinas oferecidas pelos Departamentos vinculados aos Centros de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Sócio-Econômico e Tecnológico, obter três (03) créditos correspondentes a mais de um semestre ou mais de uma disciplina.
- Art. 3º - A integralização do Currículo do Curso de Graduação em Nutrição será em Regime Seriado Semestral.
Parágrafo Único: A matrícula será efetuada por bloco de disciplinas.
- Art. 4º - O aluno será obrigado a realizar os Estágios Curriculares Supervisionados e o Trabalho de Conclusão de Curso, na forma e oportunidades que forem estabelecidas pelo Colegiado do Curso de Nutrição.
- Art. 5º - Além do disposto, nos artigos anteriores, o aluno fica obrigado a submeter-se à prática de Educação Física e Desportos, nas formas e oportunidades estabelecidas pela Universidade.
- Art. 6º - As matérias do Currículo Mínimo, a seguir mencionadas terão a seguinte correspondência no Currículo Pleno:
- A. Biologia
 - A.1 Biologia I
 - B. Ciências Morfológicas
 - B.1 Anatomia Humana
 - B.2 Histologia e Embriologia
 - C. Ciências Fisiológicas
 - C.1 Bioquímica Geral
 - C.2 Fisiologia Humana
 - D. Patologia
 - D.1 Microbiologia e Imunologia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

Resolução nº 2.078/93-CONSEP

-3-

- D.2 Parasitologia Humana
- D.3 Patologia Geral
- E. Ciências da Saúde Pública
 - E.1 Administração e Políticas em Saúde Pública
 - E.2 Bioestatística e Estatística Vital
 - E.3 Epidemiologia Geral e da Nutrição
 - E.4 Saneamento
- F. Ciências Sociais e Econômicas
 - F.1 Desenvolvimento de Comunidade
 - F.2 Economia Aplicada à Nutrição
 - F.3 Elementos da Sociologia
 - F.4 Fundamentos da Produção de Alimentos
 - F.5 Psicologia das Relações Humanas
- G. Higiene dos Alimentos
 - G.1 Higiene e Vigilância Sanitária dos Alimentos
 - G.2 Microbiologia dos Alimentos
- H. Bromatologia e Tecnologia dos Alimentos
 - H.1 Bromatologia
 - H.2 Estágio Supervisionado em Bromatologia
 - H.3 Tecnologia dos Alimentos
- I. Ciências da Nutrição e Alimentação
 - I.1 Dietética
 - I.2 Dietoterapia
 - I.3 Estágio Supervisionado em Coletividade Sadia
 - I.4 Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica
 - I.5 Fisiopatologia da Nutrição
 - I.6 Nutrição Básica Humana
 - I.7 Nutrição Materno Infantil
 - I.8 Patologia da Nutrição
 - I.9 Técnica Dietética
- J. Nutrição Aplicada
 - J.1 Avaliação Nutricional e Nutrição em Saúde Pública
 - J.2 Educação Nutricional
 - J.3 Estágio Supervisionado em Nutrição em Saúde Pública
- L. Administração dos Serviços de Alimentação
 - L.1 Administração dos Serviços de Alimentação

Art. 7º - Além das disciplinas referidas no artigo anterior, o Currículo Pleno do Curso de Graduação em Nutrição, conterà disciplinas sob a designação de DISCIPLINAS ESPECIAIS E DISCI